

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241 E-mail: heliodifaria@hotmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA N° _____, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Presidente Senhores Vereadores Senhoras Vereadoras

O Vereador Hélio de Farias faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° _____/2019 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense às pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Hélio de Farias, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhor Edilson Damacena e sua esposa a Senhora Marcione Alves Perrot, proprietários da Empresa Perrot Engenharia e Construção.

Edilson e Marcione estão a 20 anos em união estável, pais de Vinícius Perrot Damacena, moram em nosso município há mais de 20 anos. Muito me estima ter sido o autor desta homenagem, pois são pessoas de garra e determinação, como eles que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

A empresa Perrot Engenharia e Construção que é de propriedade do casal está há 7 anos oferecendo qualidade e credibilidade em seus serviços, sempre com muito respeito e compromisso para com nosso povo, sendo uma referência para nós no ramo da construção civil, .

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor Edilson Damacena e sua esposa a Senhora Marcione Alves Perrot.**

Atenciosamente,

HÉLIO DE FARIÁS

Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241 E-mail: heliodifaria@hotmail.com

Site: <u>www.pedrapreta.mt.leg.br</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* as pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o <u>Título de Cidadão Honorário Pedrapretense</u> ao Senhor Edilson Damacena e sua esposa a Senhora Marcione Alves Perrot.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

HÉLIO DE FARIAS Vereador - PSDB